



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 156/2022, de 11 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**Considerando a concretagem do piso superior da obra do Poder Legislativo, quando será necessário a interdição da frente do Prédio da Câmara Municipal e com objetivo de zelar pela integridade física de todos.**

**RESOLVE:**

01 - **FACULTAR**, as atividades internas do Poder Legislativo Municipal no dia **12.05.2022 (Quinta-Feira)**, retornando as atividades no dia 13 de maio 2022 (sexta-feira).

02 – **OS SERVIDORES**, lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer eventuais procedimentos que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Secretaria Administrativa.

DIRCEU  
BIOLCHI:43  
007449120

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIOLCHI:43007449120  
Dados: 2022.05.11  
12:59:12 -03'00'

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 11/05/2022.

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Rua dos Santos Lopes  
Mesa de Gabinete Parlamentar

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br), em 11/05/2022

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co) em 11/05/2022

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: ( 091 ) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará**  
e-mail: [cmitb@itbnet.com.br](mailto:cmitb@itbnet.com.br)